

REQUERIMENTO

Requer a Revalidação da Utilidade Pública da Associação de Arte e Cultura, com sede e foro no município de Macaúbas, Estado da Bahia - Publicada a Lei n^o 13.275 no Diário do Legislativo n^o 21.627.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, REQUERER a Revalidação da Utilidade Pública da Associação de Arte e Cultura, com sede e foro no município de Macaúbas, Estado da Bahia, concedida Utilidade Pública através da Lei n^o 13.275 no Diário do Legislativo n^o 21.627 de 29/01/2015.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Arte e Cultura, com sede e foro no município de Macaúbas Estado da Bahia, surge como uma resposta à crescente demanda por espaços de valorização da expressão artística, da memória cultural e do fortalecimento da identidade comunitária.

Em um contexto marcado por desafios sociais, econômicos e educacionais, a promoção da arte e da cultura torna-se essencial para o desenvolvimento humano integral, contribuindo para a inclusão social, o pensamento crítico e a formação cidadã.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

FABRICIO FALCÃO

Deputado Estadual

